



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 02, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. Designa **PAULO MAURICIO DE CARVALHO JÚNIOR** como Fiscal de Contratos e dá outras providências. **A SECRETÁRIA CHEFE DE COMUNICAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto N.º 1352, de 31 de Julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** - Indicar eventuais glosas das faturas; **V** - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor abaixo especificado como, Fiscal de todos os contratos existentes e novas contratações, celebrados pelo Assessoria de Comunicação de Caucaia:

NOME	CPF	FUNÇÃO
PAULO MAURÍCIO DE CARVALHO JÚNIOR	026.***.***-94	Fiscal

Art. 2º. - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação **Art. 4º.** Fica revogada a **Portaria N.º 002/2025, de 14 de abril de 2025. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, em 04 de agosto de 2026. **LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

HOMOLOGAÇÃO DE OUTORGA

HOMOLOGAÇÃO DE OUTORGA ONEROSA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP). Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2026, o Analista de Licenciamento Urbano e Secretário Executivo do CMPDP de Caucaia, Paulo Rogério Freitas de Matos, e o Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental, José Adi Carneiro Bastos Neto, manifestam a homologação da Consulta Prévia referente ao processo N.º 2052/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM. A consulta trata do requerimento de Outorga Onerosa solicitado pela empresa Fonseca Industria e Comercio de Produtos de Metal Ltda, visando à aplicação do instrumento de Transposição de Zona, conforme aprovado pelo CMPDP em reunião realizada no dia 24 de julho de 2026. A outorga implica na alteração do zoneamento atual da área, classificada como Zona de Média Densidade (ZMD), que não comporta os parâmetros urbanísticos/caracterização de atividade necessários à instalação do empreendimento industrial. Assim, será realizada a transposição para a Zona Distrito Industrial 4 (DI-4). Por fim, o requerente declarou ciência e concordância com a compensação financeira prevista nos termos da Outorga Onerosa. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de homologação, prorrogável pelo mesmo período, será celebrado o termo de compromisso, no qual serão especificados os direitos, obrigações e contrapartidas. **PAULO ROGÉRIO FREITAS DE MATOS - ANALISTA DE LICENCIAMENTO URBANO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMPDP DE CAUCAIA. JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - PRESIDENTE DO CMPDP DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA N.º 33/2026 – SPT. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar N.º 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **julho de 2026.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 03 de agosto de 2026. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA.**

**Anexo único a que se refere à Portaria N.º 33/2026, de 03 de agosto de 2026.**

N.º	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS	112
2	35262	FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO FIRMINO	112
3	34934	JOSÉ HERONIDES GOMES DE SOUSA	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 03 de agosto de 2026. Respeitosamente, **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 78, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. Altera o gozo de férias do servidor **LARISSA OLIVEIRA DE MENESES DIOGENES**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar N.º01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Alterar o gozo de férias da servidora **LARISSA OLIVEIRA DE MENESES DIOGENES**, matrícula N.º 97104, ocupante do cargo comissionado de Secretária Adjunta Municipal de Segurança Pública, Símbolo DS-2, relativas ao período aquisitivo 2025/2026. **§ 1º** As férias, anteriormente marcadas para o mês de agosto de 2026, serão usufruídas da seguinte forma: I - 10 (dez) dias no período de 20 a 30 de setembro de 2026; II - o saldo remanescente em oportunidade futura. **§ 2º** A alteração de que trata este artigo não ensejará nova obrigação de pagamento do terço constitucional de férias. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de agosto de 2026. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

PORTARIA N.º 79, DE 03 DE AGOSTO DE 2026. Concede aos Guardas Municipais, gratificação de adicional por trabalho noturno. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto N.º1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar N.º 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho noturno e a portaria N.º075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, N.º2780, pagina 16 e 17. **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de **JULHO DE 2026**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de agosto de 2026. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 79, 03 DE AGOSTO DE 2026.**APONTAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO MÊS DE JULHO DE 2026**

N.º	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	Guarda Municipal	42
2	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	49
3	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	Guarda Municipal	42
4	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Guarda Municipal	56
5	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Guarda Municipal	56
6	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	Guarda Municipal	42
7	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	Guarda Municipal	49
8	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	Guarda Municipal	56
9	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	Guarda Municipal	14
10	80306	ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO	Guarda Municipal	35
11	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	Guarda Municipal	28
12	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	Guarda Municipal	49
13	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	Guarda Municipal	49
14	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	Guarda Municipal	28
15	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	Guarda Municipal	56
16	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	Guarda Municipal	21